Gabinete do Prefeito 02 de setembro de 1968

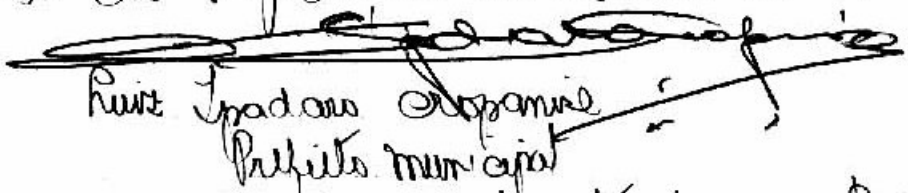

Luiz Tadeu Nogueira
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

José Augusto de Oliveira - Secretário.

Lei nº 658.

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito municipal de Artur Nogueira, promulgo a seguinte Lei :-

Lei que dispõe sôbre uma suplementação de verba.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar uma suplementação de NCR.$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros novos) na verba Ruas e Avenidas = Obras Públicas = - Prosseguimento da construção e colocação de Guias e Sargetas.

Artigo 2º - Ao deparar com o disposto no artigo anterior correrão por conta da taxa de melhoria a ser cobrada dos proprietários beneficiados com o melhoramento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 1968

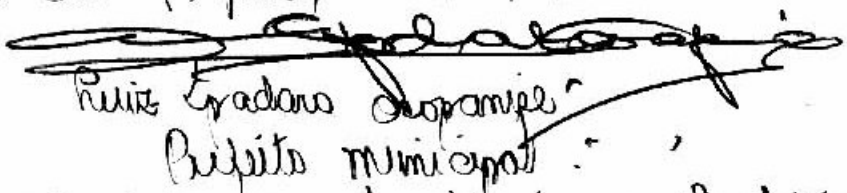

Luiz Tadeu Nogueira
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

José Augusto de Oliveira - Secretário.

Lei nº 659

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito municipal de Artur Nogueira promulgo a seguinte Lei :-

Lei que dispõe sôbre um crédito especial para aquisição de material diverso para ambulatório.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a